

T. R. T. 3ª Região  
SETOR BIBLIOTECA II  
Rua Curitiba, 835 - B. H.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-TRT 3ª REGIÃO

# BOLLETIM DE PESSOAL

ESPECIAL

*Publicação de Atos e  
Resoluções Administrativas  
do TRT-3ª Região*

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

I N D I C E

I - ATO Nº 22/91-D

Transforma os empregos vagos e ocupados, regidos pela CLT, em cargos correspondentes do Quadro Permanente de Pessoal

II - ATO Nº 23/91-D

Homologa o Quadro de Pessoal deste Tribunal

III - ATO Nº 24/91-D

Homologa o Quadro de Pessoal deste Tribunal

IV - Determina a estrutura dos cargos das categorias funcionais do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

A N E X O I  
SITUAÇÃO ANTERIOR

ATO Nº 22/91-D

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 243 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Transformar, a partir de 12.12.90, os empregos vagos e ocupados, regidos pela CLT, das categorias funcionais da Tabela Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em cargos correspondentes, na forma do Anexo I deste Ato.

Art. 2º - Estabelecer que, a partir de 12.12.90, o Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, regido pela Lei 8.112/90, fica composto na forma do Anexo II deste Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir de 12.12.90, com efeitos financeiros a contar de 1º.01.91, e revoga das as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 16 de julho de 1991.

AROLBO PLÍNIO GONÇALVES  
Juiz Presidente

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO (EMPREGO)	CÓDIGO
	<u>GRUPO: ATIVIDADES DE APOIO JUDICIÁRIO</u>	
54	Técnico de Trabalho Judiciário	TRT-3-AJ-021
62	Auxiliar de Trabalho Judiciário	TRT-3-AJ-023
56	Agente de Segurança	TRT-3-AJ-024
02	Atendente de Trabalho Judiciário	TRT-3-AJ-025
	<u>GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR</u>	
01	Médico	TRT-3-NS-901
01	Psicólogo	TRT-3-NS-907
01	Técnico em Comunicação Social	TRT-3-NS-931
	<u>GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO</u>	
01	Técnico de Contabilidade	TRT-3-NI-1042
	<u>GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES</u>	
01	Agente Administrativo	TRT-3-SA-801
	<u>GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL AUXILIAR</u>	
142	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	TRT-3-NA-1038
07	Telefonista	TRT-3-NA-1044
	<u>GRUPO: ARTESANATO</u>	
03	Artífice de Carpintaria e Marcenaria	TRT-3-ART-704
03	Artífice de Eletricidade e Comunicações	TRT-3-ART-703
06	Artífice de Mecânica	TRT-3-ART-702



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

A N E X O 11

(QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
DA TERCEIRA REGIÃO - APLICAÇÃO DA LEI 8.112/90)



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

A N E X O 1 - Continuação  
SITUAÇÃO NOVA

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO (CARGO)	CÓDIGO
54	GRUPO: ATIVIDADES DE APOIO JUDICIÁRIO	
62	Técnico Judiciário	TRT-3-AJ-021
56	Auxiliar Judiciário	TRT-3-AJ-023
02	Agente de Segurança Judiciária	TRT-3-AJ-024
	Atendente Judiciário	TRT-3-AJ-025
	GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	
01	Médico	TRT-3-NS-901
01	Psicólogo	TRT-3-NS-907
01	Técnico em Comunicação Social	TRT-3-NS-931
01	GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO	
	Técnico de Contabilidade	TRT-3-NI-1042
01	GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES	
	Agente Administrativo	TRT-3-SA-801
142	GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL AUXILIAR	
07	Auxiliar Operacional de Serv. Diversos	TRT-3-NA-1038
	Telefonista	TRT-3-NA-1044
	GRUPO: ARTESANATO	
03	Artífice de Carpintaria e Marcenaria	TRT-3-ART-704
03	Artífice de Eletricidade e Comunicações	TRT-3-ART-703
06	Artífice de Mecânica	TRT-3-ART-702

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO (CARGO)	CÓDIGO
	GRUPO: ATIVIDADES DE APOIO JUDICIÁRIO	
553	Técnico Judiciário	TRT-3-AJ-021
209	Oficial de Justiça-Avaliador	TRT-3-AJ-022
485	Auxiliar Judiciário	TRT-3-AJ-023
185	Agente de Segurança Judiciária	TRT-3-AJ-024
217	Atendente Judiciário	TRT-3-AJ-025
	GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	
08	Administrador	TRT-3-NS-923
01	Arquiteto	TRT-3-NS-917
05	Assistente Social	TRT-3-NS-930
02	Bibliotecário	TRT-3-NS-932
08	Contador	TRT-3-NS-924
05	Economista	TRT-3-NS-922
05	Engenheiro	TRT-3-NS-916
09	Médico	TRT-3-NS-901
06	Odontólogo	TRT-3-NS-909
08	Psicólogo	TRT-3-NS-907
04	Técnico em Comunicação Social	TRT-3-NS-931
	GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO	
09	Auxiliar de Enfermagem	TRT-3-NI-1001
03	Desenhista	TRT-3-NI-1014
14	Técnico de Contabilidade	TRT-3-NI-1042
	GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES	
03	Agente Administrativo	TRT-3-SA-801
	GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL AUXILIAR	
143	Auxiliar Operacional de Serv. Diversos	TRT-3-NA-1038
17	Telefonista	TRT-3-NA-1044
	GRUPO: ARTESANATO	
05	Artífice de Artes Gráficas	TRT-3-ART-706
08	Artífice de Carpintaria e Marcenaria	TRT-3-ART-704
09	Artífice de Eletricidade e Comunicações	TRT-3-ART-703



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

A N E X O II - Continuação

(QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
DA TERCEIRA REGIÃO - APLICAÇÃO DA LEI 8.112/90)

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO (CARGO)	CÓDIGO
13	GRUPO:ARTESANATO Artífice de Mecânica	TRT-3-ART-702
02	CARGO ISOLADO DE PROVIMENTO EFETIVO Chefe de Secretaria	TRT-3-DAS-101.5
01	Distribuidor do Interior	TRT-3-DAS-101.4
TOTAL=1937		
II - CARGOS EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Secretário Geral da Presidência	TRT-3-DAS-101.6
09	Assessor Jurídico da Presidência	TRT-3-DAS-102.5
02	Assessor Administrativo da Presidência	TRT-3-DAS-102.5
02	Assessor de Comunicação Social	TRT-3-DAS-102.5
01	Assessor da Escola Judicial	TRT-3-DAS-102.5
01	Secretário da Corregedoria Regional	TRT-3-DAS-101.5
01	Diretor da Secretaria do Tribunal Pleno e dos Grupos de Turmas	TRT-3-DAS-101.5
01	Assessor para Dissídios Coletivos	TRT-3-DAS-102.5
04	Diretor da Secretaria de Turma	TRT-3-DAS-101.5
22	Assessor de Juiz	TRT-3-DAS-102.5
01	Diretor Geral	TRT-3-DAS-101.6
04	Assessor da Diretoria Geral	TRT-3-DAS-102.5
01	Assessor da Diretoria Geral para Apoio às JCJS	TRT-3-DAS-102.5
83	Diretor de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento	TRT-3-DAS-101.5
01	Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa	TRT-3-DAS-101.5
01	Diretor-Adjunto da Secretaria de Coordenação Administrativa	TRT-3-DAS-101.4



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

A N E X O II - Continuação

(QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
DA TERCEIRA REGIÃO - APLICAÇÃO DA LEI 8.112/90)

II - CARGOS EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Diretor do Serviço de Pessoal	TRT-3-DAS-101.4
01	Diretor do Serviço de Desenvolvimento de Recursos Humanos	TRT-3-DAS-101.4
01	Diretor do Serviço de Material e Patrimônio	TRT-3-DAS-101.4
01	Diretor do Serviço de Documentação, Legislação e Jurisprudência	TRT-3-DAS-101.4
01	Diretor dos Serviços Gerais	TRT-3-DAS-101.4
01	Diretor do Serviço de Engenharia	TRT-3-DAS-101.4
01	Diretor do Serviço de Informática	TRT-3-DAS-101.4
01	Diretor da Secretaria de Coordenação Financeira	TRT-3-DAS-101.5
01	Diretor-Adjunto da Secretaria de Coordenação Financeira	TRT-3-DAS-101,4
01	Diretor do Serviço Orçamentário e Contábil	TRT-3-DAS-101.4
01	Diretor do Serviço de Pagamento de Pessoal	TRT-3-DAS-101.4
01	Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária	TRT-3-DAS-101.5
01	Diretor-Adjunto da Secretaria de Coordenação Judiciária	TRT-3-DAS-101.4
01	Diretor do Serviço de Assistência, Informação e Reclamação - BH	TRT-3-DAS-101.4
01	Diretor do Serviço de Distribuição de Feitos de 1ª Instância	TRT-3-DAS-101.4
01	Diretor do Serviço de Cadastramento Processual	TRT-3-DAS-101.4
01	Diretor do Serviço de Recursos e Distribuição de Feitos de 2ª Instância	TRT-3-DAS-101.4
01	Diretor do Serviço de Cálculos Judiciais-BH	TRT-3-DAS-101.4
01	Diretor do Serviço de Mandados Judiciais-BH	TRT-3-DAS-101.4
TOTAL=154		